



## **PLANO ESTRUTURADO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) COM PROTOCOLOS ESPECÍFICOS**

Considerando o Decreto Estadual nº 55.751 de 21 de março de 2021, bem como o Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020 com alterações, e as políticas públicas conjuntas entre o Estado e os Municípios, no combate ao COVID-19; este parecer apresenta, através do seu Comitê, o **PLANO ESTRUTURADO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) COM PROTOCOLOS ESPECÍFICOS** a ser aplicado nas Regiões 23, 24, 25 e 26, nos seguintes termos:

### **1. DA ELABORAÇÃO DO PLANO:**

A AMESNE compôs um Comitê de Trabalho, com o aval de seus associados, pelo qual, se entende pela substituição de pontos isolados da Bandeira Laranja, Vermelha e Preta.

### **COMITÊ TÉCNICO REGIONAL DA SAÚDE – GRUPO DE TRABALHO**

1. O Comitê Técnico Regional da Saúde formado pelos seguintes membros e sob a coordenação do presidente da AMESNE:

- 1) MARIJANE PAESE, CPF N°662.171.560-91, formação em Licenciatura Plena em Matemática e Física, Mestrado em Estatística, 1ª Vice-Presidente do Comércio CIC Bento Gonçalves;
- 2) FERNANDA GROSSELLI, CPF: 008.999.610-02, Enfermeira, COREN 434967, servidora concursada no município de Cotiporã desde 05 de dezembro de 2016, Coordenadora do Departamento de Saúde, Responsável Técnica pela gestão assistencial de enfermagem da Prefeitura Municipal de Cotiporã;
- 3) TATIANE ZARPELON MISTURINI FIORIO, CPF: 955.166.110-91, bióloga e coordenadora da 5ª regional de saúde;
- 4) SÉRGIO RAZADOR, CPF: 527 094 340-91, economista, secretário executivo da AMESNE;
- 5) GLADIMIR CHIELE, CPF: 420031560-20, OAB 41.290, assessor jurídico da AMESNE;
- 6) FRANCESCA GALLEG0, CPF: 365.892.410-15, médica oncologista, CREMERS n° 15931, concursada como clínica geral no município de Veranópolis desde 1993;
- 7) MARIEL SCHMITT MARCIO, CPF: 003.707.430-08, enfermeira da vigilância em saúde, COREN 14.772, concursada do município de Veranópolis desde 01.04.2009;

CA



**OBJETIVO:** Instituir o Plano Estruturado de Prevenção e Enfrentamento à Epidemia do Novo Coronavírus, para que possa ser aplicado nos 49 municípios que compõem a MACRORREGIÃO SERRA, ou naqueles que optarem pela sua utilização, de acordo com o Decreto Estadual nº 55.644/2020 e suas alterações.

**VIGÊNCIA:** QUANDO A MACRORREGIÃO FOR CLASIFICADA NA BANDEIRA LARANJA, VERMELHA e BANDEIRA PRETA.

**QUANTO AOS FATOS, EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS E CRITÉRIOS EPIDEMIOLÓGICOS:**

O Estado do Rio Grande do Sul, em 21/03/2021 apresenta uma incidência de Coronavírus de 6.954 / 100.000 habitantes e uma letalidade aparente de 2,1%. A Serra (R23,24,25,26) tem uma incidência de 8.021/ 100.000 habitantes, porém uma letalidade aparente de 1,5%, ou seja, 30% menor, além de 95% de recuperados.

Considerando que a SERRA apresenta características peculiares, relata-se a seguir os argumentos que justificam a adoção dos Protocolos aqui determinados, de forma a ser criado e implementado o **Plano de Prevenção e Enfrentamento à Epidemia do Novo Coronavírus - COVID-19** instituído pelos municípios da SERRA do RS (REGIÃO COVID-19 R.23,24,25,26) de acordo com as respectivas realidades regionais, aplicando-se protocolos próprios na classificação da Região da SERRA em Bandeira Laranja, Vermelha ou Preta pelo RS.

**2. JUSTIFICATIVAS:**

Assim sendo, através das deliberações do Comitê Técnico Regional, especialmente instituído para este fim, deliberou-se pelas seguintes disposições:

- a) Que os Protocolos a serem propostos neste Plano de Prevenção e Enfrentamento à Epidemia do Novo Coronavírus - COVID-19 instituído pelos municípios da Serra RS (Região R23,24,25,26) levam em conta o número de leitos de UTI e clínicos existentes na SERRA, bem como, a expectativa de aumento de oferta caso necessário;



- b) Que perdura o monitoramento da proliferação do vírus em cada município da região, informando aos mesmos, estatísticas de controle de incidência, mortalidade, hospitalizações para cada 100.000 habitantes. E está explícito que sempre que necessário serão feitas intervenções nas restrições aos municípios que apresentarem avanço na propagação do vírus;
- c) Há disponibilidade e capacidade de atender pacientes de outras regiões em número expressivo a cada período;
- d) Acompanhamento nas ocupações em leito de UTI;
- e) Diariamente é feito o monitoramento e acompanhamento da quantidade de internações x evolução (altas) hospitais da SERRA; podendo assim ser avaliado o percentual de recuperados, além da taxa de ocupação;
- f) Considerando que a região da serra aumentou desde março em 149% o número de leitos de UTI;
- g) Considerando, também, que os recentes ajustes no Decreto 55.240 do Estado do RS, em seu artigo 21, §2º e §3º, permite que os municípios e suas respectivas associações de municípios regionais possam criar planos de prevenção e enfrentamento adequados às realidades regionais, o referido Comitê, define plano de ação para a parametrização em BANDEIRA LARANJA ,VERMELHA ou PRETA;
- h) O Comitê Técnico Regional definiu pela adoção de protocolos para prevenção e enfrentamento da pandemia, notas técnicas informativas à população no site da AMESNE.

*Q*



## 2.1 CONSIDERAÇÕES:

Dentro deste presente Plano, a Região da SERRA estabelece que será concedido, através de Consulta ao Comitê Técnico Regional, a modificação do posicionamento defendido neste Documento caso ocorram situações adversas em relação ao agravamento dos casos e demandas hospitalares, quando assim serão adotadas Medidas Regionais Restritivas correspondentes, neste caso, aos Protocolos preconizados na Bandeira Vermelha e Preta.

## 2.2 BLOQUEIOS DE ALERTA:

Objetivo de evitar colapso na saúde:

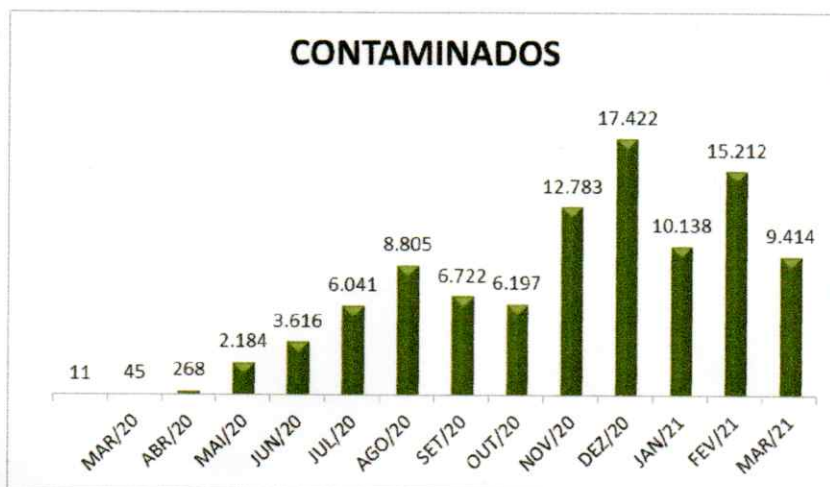
- % ativos/curados for maior que 50%;
- % de ocupação de Leitos de UTI Covid/ATIVOS for maior que 5%;
- % de utilização de Leitos de UTI Covid for 90% da capacidade aumentada;
- Corte de eventos com aglomerações sempre que o município se encontra em avaliação individual do COMITÊ TÉCNICO REGIONAL em bandeira vermelha e preta.

## 3. DADOS E INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS:

### 3.1 CONTAMINADOS:

- Acompanhamento dos contaminados

TOTAL CONTAMINADOS	
REGIAO_COVID	CAXIAS DO SUL - R23 R24 R25 R26
CRITERIO	(Tudo)
EVOLUCAO	(Tudo)
MÊS	Contagem de DATA_CONFIRMACAO
MAR/20	11
ABR/20	45
MAI/20	268
JUN/20	2.184
JUL/20	3.616
AGO/20	6.041
SET/20	8.805
OUT/20	6.722
NOV/20	6.197
DEZ/20	12.783
JAN/21	17.422
FEV/21	10.138
MAR/21	15.212
Total Geral	98.858



FONTE: SIVPEP-RS – 19/03/2021 (<https://covid.saude.rs.gov.br/>)



### 3.2 RECUPERADOS:

Segue acompanhamento dos contaminados no período de março/2020 a 18/03/2021.

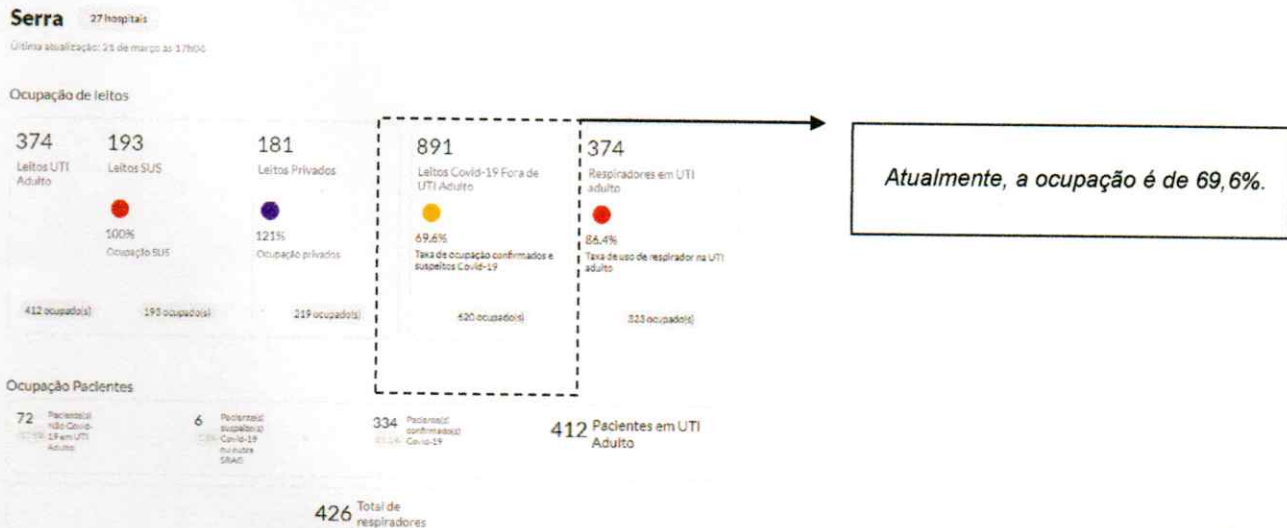
TOTAL RECUPERADOS	
REGIAO_COVID	CAXIAS DO SUL - R23 R24 R25 R26
CRITERIO	(Tudo)
EVOLUCAO	RECUPERADO
MÊS Contagem de DATA_EVOLUÇÃO	
MAR/20	72
ABR/20	272
MAI/20	1.498
JUN/20	3.053
JUL/20	5.311
AGO/20	8.347
SET/20	6.863
OUT/20	5.811
NOV/20	9.334
DEZ/20	18.966
JAN/21	10.811
FEV/21	9.588
MAR/21	13.616
<b>Total Geral</b>	<b>93.542</b>



FONTE: SIVEP-RS – 19/03/21 (<https://covid.saude.rs.gov.br/>)

### 3.3 LEITO CLÍNICO:

Este indicador não tem como meta e/ou propósito ter um número baixo de hospitalizações. A AMESNE tem se posicionado como incentivadora do tratamento aos 1 sintomas de Covid-19 (principalmente para grupos de risco), bem como, a organização das agendas das demais internações de outras enfermidades, com o propósito elementar de SALVAR VIDAS. Portanto, não será o foco a restrição de hospitalizações, principalmente em leitos clínicos, que diminuem a probabilidade das internações em UTI, e diante da capacidade livre que a serra possui.



FONTE: covid.saude.rs.gov.br



a) Acompanhamento das Internações em Leito Clínico: mar/2020 a 18/03/2021

Mês	Contagem de Data da Internação
MAR/20	10
ABR/20	78
MAI/20	141
JUN/20	219
JUL/20	343
AGO/20	401
SET/20	277
OUT/20	197
NOV/20	409
DEZ/20	610
JAN/21	401
FEV/21	738
MAR/21	818
<b>Total Geral</b>	<b>4.642</b>



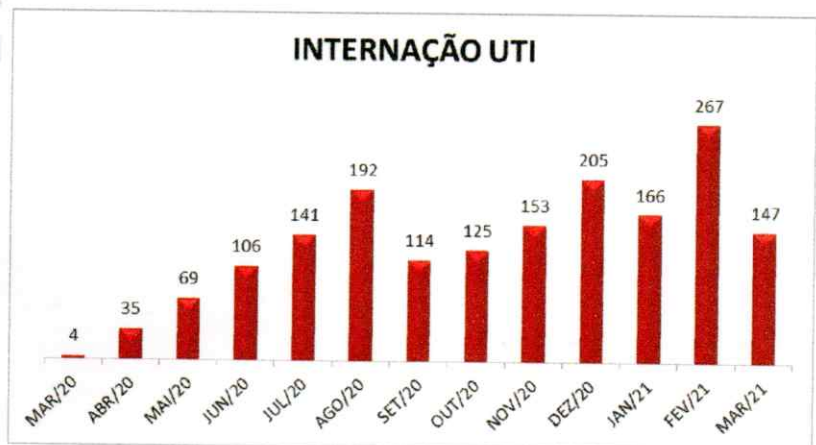
FONTE: SIVEP-RS-19/03/2021

Atualmente, a ocupação de leitos clínicos é de 69,6%, ou seja, são aproximadamente **30% de leitos que estão livres.**

**3.4 LEITO UTI:**

a) Acompanhamento das Internações em Leito UTI: março/2020 a 18/03/2021

Mês	Contagem de Data da Internação
MAR/20	4
ABR/20	35
MAI/20	69
JUN/20	106
JUL/20	141
AGO/20	192
SET/20	114
OUT/20	125
NOV/20	153
DEZ/20	205
JAN/21	166
FEV/21	267
MAR/21	147
<b>Total Geral</b>	<b>1.724</b>



FONTE: SIVEP-RS - 19/03/21

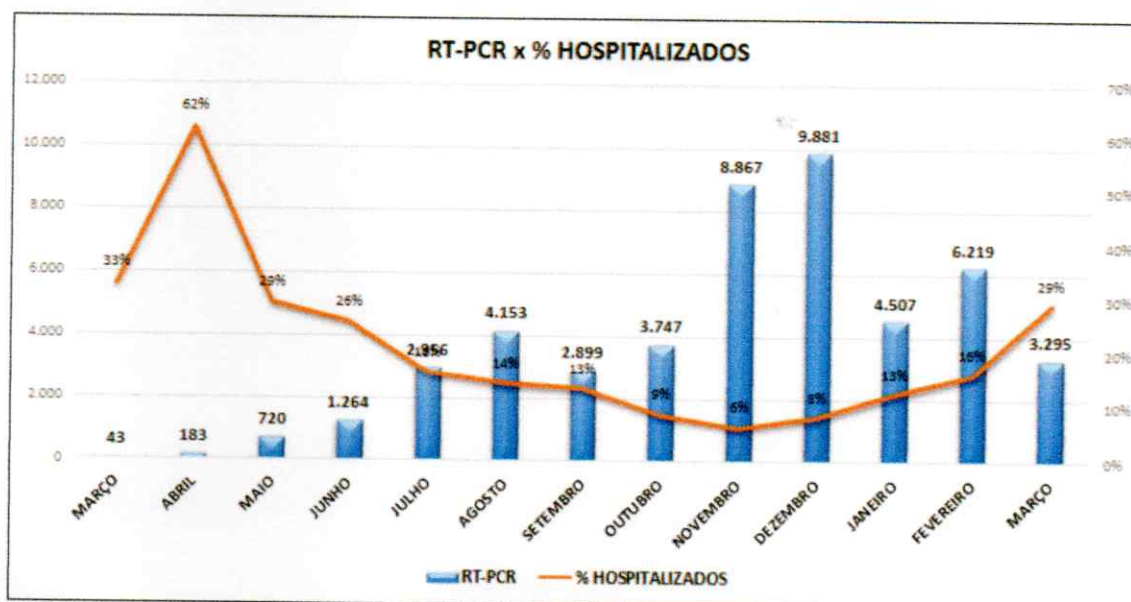


### 3.5 CONTAMINADOS RT-PCR X % HOSPITALIZADOS:

a) Informações sobre contaminados x hospitalizados:

MÊS	RT-PCR	LEITOS UTI	LEITO CLÍNICO	HOSPITALIZADOS	% HOSPITALIZADOS
2020					
MARÇO	43	4	10	14	33%
ABRIL	183	35	78	113	62%
MAIO	720	69	141	210	29%
JUNHO	1.264	106	219	325	26%
JULHO	2.956	141	343	484	16%
AGOSTO	4.153	192	401	593	14%
SETEMBRO	2.899	114	277	391	13%
OUTUBRO	3.747	125	197	322	9%
NOVEMBRO	8.867	153	409	562	6%
DEZEMBRO	9.881	205	610	815	8%
2021					
JANEIRO	4.507	166	401	567	13%
FEVEIREIRO	6.219	267	738	1005	16%
MARÇO	3.295	147	818	965	29%

FONTE: SIVEP – RS – 19/03/21



Avaliando-se os 13 meses de pandemia na Serra, verifica-se 3 picos da pandemia definidos: agosto/2020, dezembro/2020 e fevereiro/2021, adotando-se como referência a data de hospitalização do paciente. No 2º pico, percebe um aumento de 100% em relação ao 1º pico (agosto) nos contaminados RT-PCR e queda de 50% nas hospitalizações. No 3º pico (fevereiro), queda de 37% nos contaminados RT-PCR em relação a dezembro de 2020 e um aumento de 23% nas hospitalizações.

A partir dessas observações a AMESNE, fez ampla campanha de informações à população do novo perfil das hospitalizações COVID19. Tais campanhas estão auxiliando na conscientização da população quanto as medidas preventivas e a busca por atendimento médico dos mediante sintomas iniciais de síndrome gripal.

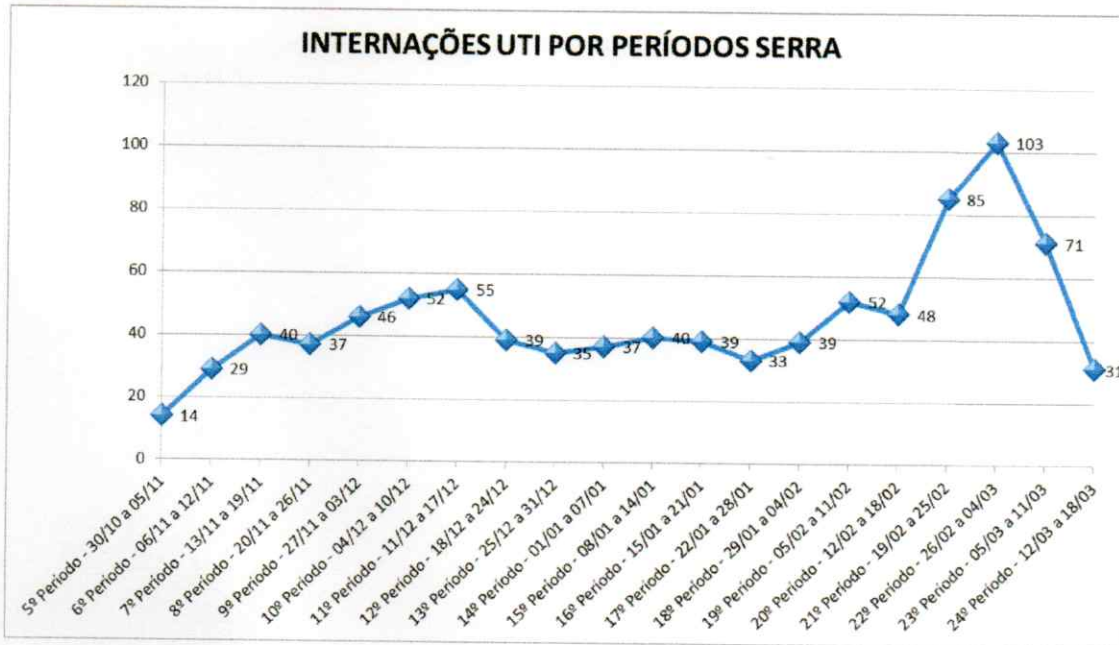
LA



### 3.6 INTERNAÇÕES EM UTI NA SERRA – DATA DE INTERNAÇÃO DO PACIENTE:

PERÍODOS UTI	Contagem de PERÍODOS UTI
5º Período - 30/10 a 05/11	14
6º Período - 06/11 a 12/11	29
7º Período - 13/11 a 19/11	40
8º Período - 20/11 a 26/11	37
9º Período - 27/11 a 03/12	46
10º Período - 04/12 a 10/12	52
11º Período - 11/12 a 17/12	55
12º Período - 18/12 a 24/12	39
13º Período - 25/12 a 31/12	35
14º Período - 01/01 a 07/01	37
15º Período - 08/01 a 14/01	40
16º Período - 15/01 a 21/01	39
17º Período - 22/01 a 28/01	33
18º Período - 29/01 a 04/02	39
19º Período - 05/02 a 11/02	52
20º Período - 12/02 a 18/02	48
21º Período - 19/02 a 25/02	85
22º Período - 26/02 a 04/03	103
23º Período - 05/03 a 11/03	71
24º Período - 12/03 a 18/03	31
<b>Total Geral</b>	<b>925</b>

FONTE: SIVEP – RS – 19/03/21



Conforme gráfico acima, identifica-se uma queda nas internações (ENTRADAS) em LEITO DE UTI nos últimos dois períodos.

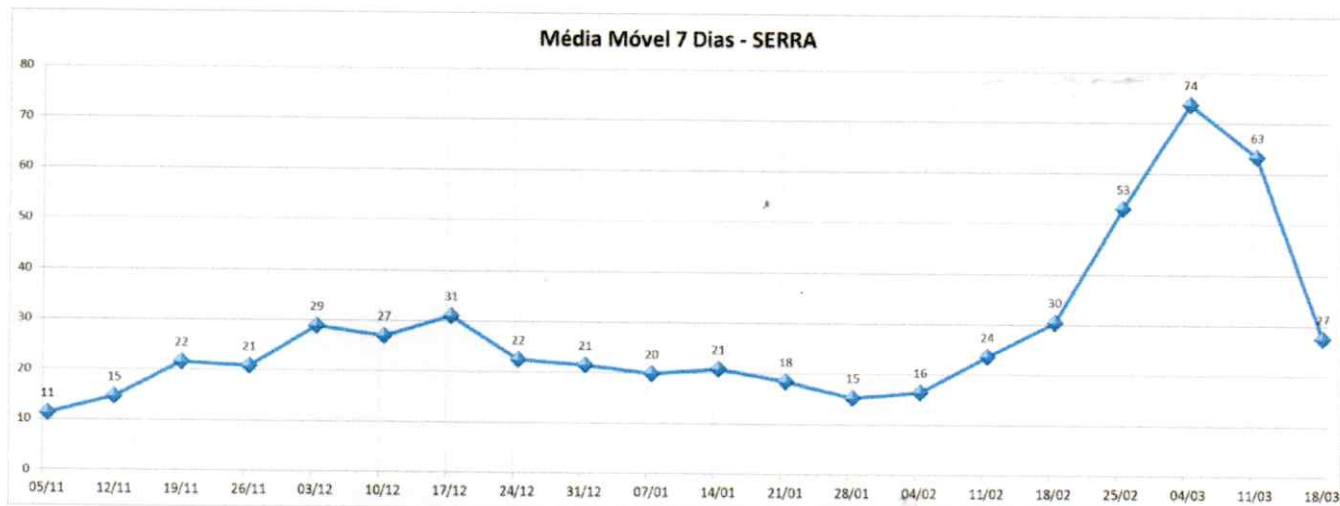
4





### 3.7 MÉDIA MÓVEL 7 DIAS UTI – DATA DE INTERNAÇÃO DO PACIENTE:

Verifica-se queda na média móvel 7 dias por 2 períodos consecutivos na SERRA:



FONTE: SIVEP – RS – 19/03/21

### 3.8 INTERNAÇÕES EM UTI NA SERRA/100.000 HAB:

Nome Município R (Tudo) ▾

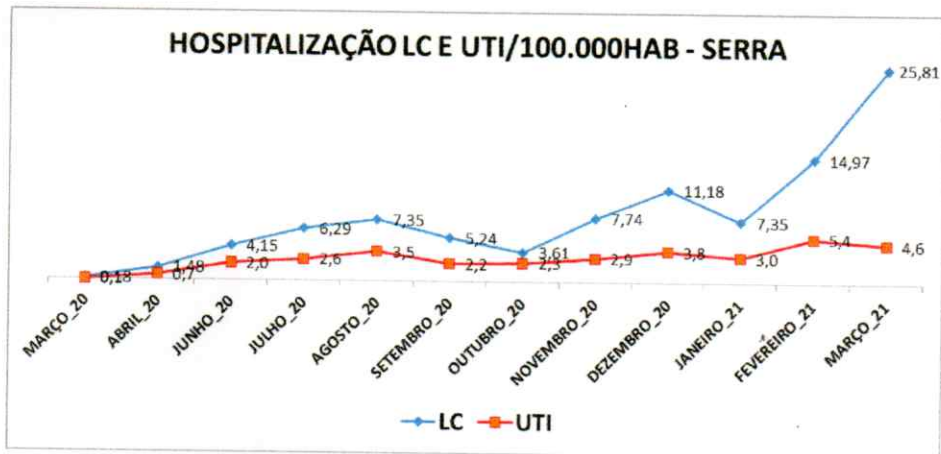
100.000

1.232.298

PERÍODO	LEITO CLÍNICO	UTI	Total	DIAS Mês	PERÍODO 7 DIAS	TOTAL 100000HAB	LC	UTI
MARÇO_20	10	4	14	31	3,16	0,26	0,18	0,1
ABRIL_20	78	35	113	30	26,37	2,14	1,48	0,7
MAIO_20	141	69	210	31	47,42	3,85	2,58	1,3
JUNHO_20	219	106	325	30	75,83	6,15	4,15	2,0
JULHO_20	343	141	484	31	109,29	8,87	6,29	2,6
AGOSTO_20	401	192	593	31	133,90	10,87	7,35	3,5
SETEMBRO_20	277	114	391	30	91,23	7,40	5,24	2,2
OUTUBRO_20	197	125	322	31	72,71	5,90	3,61	2,3
NOVEMBRO_20	409	153	562	30	131,13	10,64	7,74	2,9
DEZEMBRO_20	610	205	815	31	184,03	14,93	11,18	3,8
JANEIRO_21	401	166	567	31	128,03	10,39	7,35	3,0
FEVEREIRO_21	738	267	1005	28	251,25	20,39	14,97	5,4
MARÇO_21	818	147	965	18	375,28	30,45	25,81	4,6
<b>Total</b>	<b>4642</b>	<b>1724</b>	<b>6366</b>					

FONTE: SIVEP – RS – 19/03/21

4



Os dados mostram que na primeira quinzena de março houve uma queda de 15% nas hospitalizações em UTI (de 5,4 em fevereiro/21 para 4,6 em março/21). Dessa forma identifica-se queda na SERRA no índice de hospitalizações UTI/100.000 hab.

  
**Lucila Maggi Moraes Cunha**  
Prefeita Municipal